

1.3 — Autorizar a passagem de certidões de processos arquivados nas Secções de Pessoal e Expediente e de Contabilidade e Aprovisionamento.

1.4 — Autorizar o processamento das despesas com transportes, alojamento e ajudas de custo, relativas as deslocações em serviço previamente autorizadas.

1.5 — Autorizar o processamento dos abonos referentes à prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal e em feriados, previamente autorizada.

1.6 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas a mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com os limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças.

1.7 — Autorizar e visar os documentos de despesa respeitantes a pagamentos urgentes efectuados a pronto, por conta do fundo de maneio.

1.8 — Autorizar pedidos de libertação de créditos.

1.9 — Autorizar pedidos de autorização de pagamentos.

1.10 — Autorizar despesas com locação ou aquisição de bens móveis, aquisições de serviços e empreitadas de obras públicas de valor inferior a € 75 000,00, no âmbito do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

1.11 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

1.12 — Endossar cheques e outros meios de pagamento respeitantes à cobrança do imposto de selo, para efeitos de depósito em conta bancária da Direcção-Geral da Saúde, conjuntamente com a Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento Marília Neves Nunes.

2 — Nos Subdirectores-Gerais Dr. José Alberto Noronha Marques Robalo, Dra. Maria da Graça Gregório de Freitas, Dra. Catarina de Senna Fernandes Cabral Sena e na Directora de Serviços de Administração, Dra. Eva Sofia Moço Falcão, a assinatura de cheques respeitantes à conta de gerência, fundo de maneio e PIDDAC.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2010.

Lisboa, 1 de Agosto de 2010. — O Director-Geral da Saúde, *Francisco George*.

203559849

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 12802/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, n.º 2, alínea b), e 16.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso da competência que me foi subdelegada pela Ministra da Educação no despacho de 30 de Julho de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego na directora regional de Educação do Centro, mestre Helena Maria de Oliveira Dias Libório, a competência para a prática de todos os actos respeitantes ao procedimento aberto ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2010, de 30 de Julho com vista ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Centro, no ano lectivo de 2010-2011.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para a prática de todos os actos inseridos no procedimento, designadamente a competência para aprovar as peças concursais, designar o júri do concurso, proferir o acto de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a entidade adjudicante na respectiva assinatura.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da assinatura.

2 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203558941

Despacho n.º 12803/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contra-

tos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, n.º 2, alínea c), e 16.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso da competência que me foi subdelegada pela Ministra da Educação no despacho de 30 de Julho de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego no director regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, o licenciado José Joaquim Machado Courinha Leitão, a competência para a prática de todos os actos respeitantes ao procedimento aberto ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2010, de 30 de Julho, com vista ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, no ano lectivo de 2010-2011.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para a prática de todos os actos inseridos no procedimento, designadamente a competência para aprovar as peças concursais, designar o júri do concurso, proferir o acto de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a entidade adjudicante na respectiva assinatura.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da assinatura.

2 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203559005

Despacho n.º 12804/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), e 16.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso da competência que me foi subdelegada pela Ministra da Educação no despacho de 30 de Julho de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego no director regional de Educação do Norte, o licenciado António de Oliveira Leite, a competência para a prática de todos os actos respeitantes ao procedimento aberto ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2010, de 30 de Julho, com vista ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Norte, no ano lectivo de 2010-2011.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para a prática de todos os actos inseridos no procedimento, designadamente a competência para aprovar as peças concursais, designar o júri do concurso, proferir o acto de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a entidade adjudicante na respectiva assinatura.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da assinatura.

2 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203559046

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 12805/2010

Por meu despacho de 2010-04-27, proferido no uso de competências subdelegadas e nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 224/2006, de 13 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2008, de 15 de Julho, e ao abrigo do artigo 5.º deste decreto-lei, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e ensino públicos do Ministério da Educação, que optou voluntariamente pela colocação em mobilidade especial:

Direcção Regional de Educação do Norte:

Nome: Maria Manuela de Assunção Pires

Natureza do Vínculo: Quadro do Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima, Porto, código 152146